



DECRETO Nº 2.328/2007

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado Municipal do dia 31 de outubro – Dia da Reforma da Igreja,

CONSIDERANDO, o feriado Nacional do dia 02 de novembro – Dia dos Finados,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 01 de novembro de 2007 – 5ª feira.

Parágrafo Único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas se necessário for, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 24 de Outubro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração